

**Aprovada**, com as alterações sugeridas pela DAPLEN, em reunião da CAEOT de 29.09.21

  
**José Maria Cardoso**  
Presidente da Comissão

## RESOLUÇÃO N.º /2021

### **Recomenda ao Governo a resolução do problema ambiental no aterro do Zambujal de Cima, concelho de Sesimbra**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, **com urgência**, tome as **seguintes medidas**:

- 1- **Assegure** que, no aterro em Ribeiro do Cavalo, Zambujal de Cima, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, não são depositados mais resíduos inertes.
- 2- **Identifique e remova**, de forma definitiva e eficaz, os resíduos contaminados e depositados naquele aterro.
- 3- **Sele e requalifique** o espaço, para evitar os cheiros nauseabundos e fumos, **prejudiciais** para a qualidade de vida das populações.

Aprovada em 17 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

